



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o sistema
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 01 08 2024
Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

PORTARIA Nº44/2024

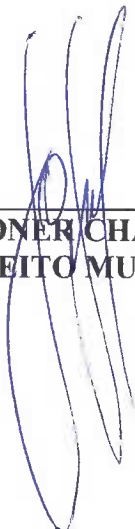
Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art.01.º - Após o Cumprimento da Determinação Judicial de Afastamento de 90 dias, fica autorizado o retorno dos senhores **A.R.M** e **C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para suas funções públicas a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.02.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024.



JONER CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GIDOSTC
No art. 75 Parágrafo Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 01 08, 2024

PORTARIA Nº44/2024

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art.01.º - Após o Cumprimento da Determinação Judicial de Afastamento de 90 dias, fica autorizado o retorno dos senhores **A.R.M** e **C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para suas funções públicas a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.02.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024.



JONEIR CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 31 de Julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:38A71E8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 2071/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Uiramutã.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº. **Caio José Lucius Brazão de Lima**, para exercer o Cargo de Natureza **EFETIVO de PMU- C.N.S – PSICÓLOGO**.

Art. 2º - O(A) Referido(a) Senhor(a) desempenhará as funções inerentes ao cargo na Secretaria Municipal de Assistência Social – no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Agosto de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 31 de julho de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Luciana Domingos da Silva

Código Identificador:FB187AF3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº181 - EXONERAÇÕES**

DECRETO Nº181/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a senhora **BELINA PEREIRA LACERDA** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC01–**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º- Fica exonerado o senhor **JOÃO BATISTA SALDANHA PIMENTEL**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2–**SECRETARIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 31 DE JULHO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:C90C77AF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182 DE 31 DE JULHO DE 2024. NOMEAÇÃO
LARA APARECIDA DE ARAÚJO**

DECRETO Nº 182 DE 31 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SMECD, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO ao que dispõe o Edital de Concurso Público Nº 002/2023, promovido pela Prefeitura Municipal, com resultado devidamente homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios Nº 2093 de 29 de fevereiro de 2024, Edital de Convocação Nº 005 de 25 de junho de 2024, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonfim.

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pela aprovada convocada toda a documentação exigida no Edital, assim como foram realizados todos os exames admissionais previstos na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para exercer em caráter efetivo o cargo/função pertinentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bonfim, a candidata aprovada e convocada, relacionada no anexo I deste Decreto, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Administração neste dia, 31 de julho de 2024, às 08:30 horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, conforme as prescrições constantes no regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bonfim, 31 de julho de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Do Município De Bonfim

ANEXO I

NUTRICIONISTA ESCOLAR – NÍVEL SUPERIOR					
CLASS	CR	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO FINAL
	6	15218	LARA APARECIDA DE ARAÚJO	65,10	Aprovado

JONER CHAGAS

Prefeito do Município de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:10B0C354

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº44 - ICA AUTORIZADO O RETORNO DOS
SENHORES A.R.M E C.F.K.C.J**

PORTARIA Nº44/2024

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art.01.º -Após o Cumprimento da Determinação Judicial de Afastamento de 90 dias, fica autorizado o retorno dos senhores **A.R.M e C.F.K.C.J**, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para suas funções públicas a partir de 01 de agosto de 2024.

Art.02.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 01 DE AGOSTO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5B749213

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 011/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024-SMOSP

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação CONCORRENCIA Nº 011/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024-SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR CONTRATAÇÃO:	P/ SITUAÇÃO:
EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83	R\$ 2.710.166,31	R\$ 2.660.962,48	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83, no valor total de R\$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Conforme determinado em edital de convocação, com a publicação deste inicia-se o prazo recursal, aos interessados os autos do processo estão disponíveis na sala de Licitações da SELCO.

Bonfim/RR, em 31 de julho de 2024

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:D54FC44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 013/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024-SMOSP

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação CONCORRENCIA Nº 013/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024-SMOSP, cujo objeto: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de Bonfim/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR CONTRATAÇÃO:	P/ SITUAÇÃO:
J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06	R\$ 6.457.611,59	R\$ 6.456.000,04	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, no valor total de R\$ 6.456.000,04 (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e quatro centavos).

Conforme determinado em edital de convocação, com a publicação deste inicia-se o prazo recursal, aos interessados os autos do processo estão disponíveis na sala de Licitações da SELCO.

Bonfim/RR, em 31 de julho de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5C2A5F15

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023.

PROCESSO Nº 055/2023-DL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: À LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA.

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 20.0000 (vinte mil reais)**.

Para cobertura das despesas relativas a 07 (sete) meses do exercício de 2024, será emitida nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 14.0000 (quatorze mil reais), que serão pagas em 07 parcelas mensais no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

FONTE DE RECURSO: SIGTV Estruturação e Custeio-Proteção

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0015.8.024

ELEMENTO: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física;

RED: 446

2.660.99- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Passará estar na seguinte rubrica:

Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - SEMASC

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.8.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00: Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física;

Red.: 222

1.550.99 – Recursos Não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Caracaraí-RR, 02 de maio de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS

Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.

Portaria 008/2021

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:BA0C6A5C